



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 38.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO IMPRETADO

Referencia:

PROCESSO LICITATORIO 44/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2020

Objeto: contratação de empresa para perfuração de poços artesianos na comunidade rural de Corcundo/Poço Lourenço e comunidade rural de Alto Grande.

1º – Considerando o recurso administrativo apresentado pela empresa POÇOS ARTESIANOS MINAS LTDA – EPP, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitações que a declarou inabilitada para o processo 044/2020, tomada de preços 04/2020 ao qual já foi indeferido pela própria comissão;

2º – Considerando o constante no parecer jurídico 074/2020, parte integrante deste documento a qual se embasa a decisão proferida, e ainda decisão da Comissão Permanente de licitações em manter inabilitada a recorrente;

3º - Diante do exposto, entendemos pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, de maneira a dar continuidade no procedimento licitatório, procedendo a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada e posteriormente sua adjudicação e homologação;

4º Portanto dê ciência ao recorrente, bem como os demais interessados, devendo ainda esta decisão ser publicada no site oficial deste município bem como nos meios de publicação exigidos pela lei.

Fica mantida a decisão da Comissão Permanente de Licitações que declarou inabilitada a recorrente.

Pedras de Maria da Cruz, 13 de julho de 2020.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal